



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 453/2019 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2019.9	12-04-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1343/XIII (4.ª) “Verba executada no Programa “Porta 65 Jovem” em 2018”.

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1343/XIII (4.ª) “Verba executada no Programa “Porta 65 Jovem” em 2018”.

O incentivo à oferta alargada de habitação acessível para arrendamento, sobretudo para a população mais jovem, é uma medida estrutural da “nova geração de políticas de habitação”, preconizada no Programa do XXI Governo Constitucional.

Neste âmbito, o Programa Porta 65 Jovem enquadra-se como um instrumento de apoio financeiro ao arrendamento para jovens que visa, por um lado, estimular estilos de vida mais autónomos, e, por outro, estimular a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado de arrendamento.

No ano de 2018, o regulamento deste programa sofreu mudanças, acomodando as alterações inscritas na Lei n.º 87/2017, de 18 de agosto, que resultaram num alargamento da abrangência deste programa.

Além de se estender a idade máxima dos beneficiários, passando a abranger jovens entre os 18 e os 35 anos, ou até aos 37, quando se trate de um casal e um dos elementos tenha a idade regulamentar, o período de subvenção foi alargado de 36 para 60 meses. Outra das principais alterações prende-se com o aumento da majoração do apoio para agregados em que um dos jovens, ou ambos, tenha grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos casos em que existe um dependente a cargo no agregado familiar e no caso dos agregados monoparentais.

No que respeita aos dados solicitados, sendo o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) a entidade pública responsável pela gestão do Programa Porta 65 Jovem, a presente pergunta parlamentar deve ser dirigida ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires